

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 926/2024
Linhares- ES 28 de JUNHO de 2024

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

- **CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA NA COMUNIDADE DO BARRANCO ALEGRE – LINHARES ES**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Em visita a comunidade chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeros pedidos realizados pela população sobre a necessidade da construção de uma **CAPELA MORTUÁRIA** no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, através do Vereador em questão a **CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA NA COMUNIDADE DO BARRANCO ALEGRE – LINHARES ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante a visita realizada no bairro moradores pedem que o nobre Edil faça um pedido referente a construção de uma capela mortuária na citado comunidade. Os munícipes relatam a dificuldade de velar seus entes queridos e assim clamam ao **PODER PÚBLICO**, que se faça uma ação **IMEDIATA**.

Todavia este **EQUIPAMENTO PÚBLICO**, fará uma grande diferença não só para o bairro em questão como também para bairros circunvizinhos, que irá facilitar e humanizar esse momento difícil. Portanto se faz necessária a construção de uma capela equipada para receber o **de cujo** seus familiares e amigos.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou serviço venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003800390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **04/07/2024 10:34**

Checksum: **38B344943790F7AD66A05CB66894BBC4698679AECEACBDA33E526403454C6DE1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.